



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 017/2018
(PROCOLO TRT Nº 111-00003/2018)

João Pessoa, 19 janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **09/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor: **ANDREIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe B, Padrão 09, matrícula nº 201342885, lotado na Central Regional de Efetividade - CREF, anteriormente aprazadas para usufruto de **08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **22/01/2018 a 01/02/2018 (11 dias)**;

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral